



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
PORTARIA Nº 032 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Designar o Eng^o. Eletricista **ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;


RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Eng^o Eletricista **Assurbanipal Barbary de Mesquita** Vice-Presidente deste Regional, para exercer a Presidência nos dias 14 e 15 de março de 2018, haja visto que estarei no Conselho Federal, participando da 2º Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Prodesu.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 81 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 14 de março de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 12 de março de 2018.


Eng.^a Agr.^a **Carminda Luzia Silva Pinheiro**
Presidenta do CREA-AC